



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 182/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção das ruas do bairro Nova Esperança, Manutenção do cruzamento no Bairro Coronel Manoel Mariano (Rua Antônio Vieira de Almeida, esquina com a Rua Valentin Oliveira, região do Chão Batido, em frente a Igreja Cristã Congregação do Brasil) e Manutenção da rua localizada no Bairro Santa Teresinha (Em frente a estação de tratamento da SANESUL).

JUSTIFICATIVA

Os moradores das regiões estão solicitando uma manutenção nas ruas supracitadas, pois, encontram-se danificadas, necessitando de reparos, a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que existem buracos, impossibilitando o trânsito nas vias, situação essa que vem danificando veículos, levando até mesmo a ocorrências de acidentes com ciclistas e motoqueiros, visto uma piora significativa após as chuvas.

A Lei N° 9.503/97, Art. 1°, § 2°, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1° Vice-presidente(a) - PP

